

Vitória (ES), Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2015.

RAMALDES DA CUNHA SANTOS, a partir do dia 07/01/2016, referente ao 1º semestre de 2016.

**PORTARIA Nº 9.396 de 15 de dezembro de 2015**

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, CLEBER PONTES DA SILVA, a partir do dia 07/01/2016, referente ao 1º semestre de 2016.

**PORTARIA Nº 9.397 de 15 de dezembro de 2015**

CONCEDER férias regulamentares a Promotora de Justiça, JULIANA PIMENTA FERREIRA, a partir do dia 18/01/2016, referente ao 1º semestre de 2016.

**PORTARIA Nº 9.398 de 15 de dezembro de 2015**

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, PATRÍCIA CALMON RANGEL, a partir do dia 21/01/2016, referente ao 1º semestre de 2016.

**PORTARIA Nº 9.399 de 15 de dezembro de 2015**

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, VANILIO PETTER, a partir do dia 07/01/2016, referente ao 1º semestre de 2016.

**PORTARIA Nº 9.400 de 15 de dezembro de 2015**

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, AIRTON FARIA DE SOUSA, no período de 17/12/2015 a 18/12/2015, referente ao 1º semestre de 2013.

**PORTARIA Nº 9.401 de 15 de dezembro de 2015**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça REJANE CUPERTINO DE CASTRO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, no período de 03/12/2015 a 02/12/2016, conforme Procedimento MP/Nº 2015.0034.9391-22.

**PORTARIA Nº 9.402 de 15 de dezembro de 2015**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Jaguaré, a partir de 03/11/2015, conforme Procedimento MP/Nº 2015.0035.1049-93.

**PORTARIA Nº 9.403 de 15 de dezembro de 2015**

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 07 dias, a Promotora de Justiça INDIRA DIWALI, a partir de 16/11/2015, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 2015.0035.0645-88.

Vitória, 15 de dezembro de 2015.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 9.404 de 15 de dezembro de 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XIV, alínea "b" e o inciso LXII, da Lei Complementar Estadual nº 95/1997, o artigo 10, inciso IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e o disciplinado na Portaria nº 5.771 de 23/09/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a tabela de substituição automática da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, constante no art. 1º da Portaria nº 1.912, publicada no Diário Oficial de 23/03/2015, que passa a vigorar a partir de 07/01/2016, tornando sem efeito a tabela anterior, conforme art. 6º, § 2º e art. 8º da Portaria nº 5.771 de 23/09/2013, assim deliberaram:

Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória		
Cargo (Substituído)	1º Substituto	2º Substituto
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	5º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória
2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	5º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória
3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	6º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória
4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	6º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória

5º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória
6º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória

Vitória, 15 de dezembro de 2015.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**Protocolo 203388**

**Ordem de Fornecimento MP nº 126/2015, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 024/2015 - MP-ES.**

**- Resumo -**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Gráfica e Editora Quatro Irmãos Ltda.

**Objeto:** Aquisição de serviços gráficos.

**Valor Total:** R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

**Dotação Orçamentária:** As

despesas correrão à conta da atividade 03.122.0710.6050 - Administração da Procuradoria Geral de Justiça; no Elemento de despesa nº 3.3.90.39.63 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Serviços Gráficos.

Vitória, 01 de Dezembro de 2015.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Protocolo 203382**

**Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa**

**PORTARIAS DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA:**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:**

**PORTARIA Nº 9.405 de 15 de dezembro de 2015.**

**RESCINDIR** o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível superior VANESSA DOS SANTOS a partir de 30.11.2015, conforme Procedimento MP/Nº 2015.0034.9118-37.

Vitória, 15 de dezembro de 2015.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 9.406 de 15 de dezembro de 2015**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no XIII processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 07 de janeiro de 2016, na Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121 - Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES, para fins de entrega dos documentos contidos no art. 46 da Portaria 196, de 13 de janeiro de 2015 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: VITÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
12.	COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO	KARINE CARNEIRO DIONÍSIO
13.	COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO	CAROLINA LARANJA DA SILVA

Vitória, 15 de dezembro de 2015.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**Protocolo 203389**

**Telefones úteis:** Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

